



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

**VISTO**

José Cláudio Pereira  
ZELÃO  
P. Zelão

Of. 349/21 – CV

Votorantim, 25 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 266/21, datado de 06 de julho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 185/21, do nobre vereador **Thiago da Silva Schiming**, aprovada durante a "Ordem do Dia", da 18ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 06 de julho de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

Por ser um serviço de alta complexidade, no momento, não há possibilidade de instalação do serviço em nosso município, sendo que para a instalação de um serviço de hemodiálise, há a necessidade de pactuação do serviço, junto a Regional de Saúde e secretaria Estadual de Saúde, e portanto não se trata de pleitear recursos, e sim, aprovação da criação de um novo serviço, que tem como regulação de vagas o sistema CROSS estadual, e por ser um procedimento de alta complexidade, o município não consegue implantar. O serviço de hemodiálise necessita de média populacional para atendimento, que segundo a Portaria Consolidada nº 06 do Ministério da Saúde, o serviço deve atender no mínimo 100 pacientes. Hoje no município temos em tratamento 18 pacientes, sendo que a secretaria de saúde está se empenhando para garantir o máximo de conforto para esses pacientes, e sempre disposta para ouvir sugestões para a melhoria do serviço.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL